

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXII - Nº. 805 Carrapateira - PB, 04 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00043/2019 - Crv Construcoes e Servicos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 20.02.20

Portaria nº. 004/2020 GAB/PRE**Carrapateira – PB, 03 de março de 2020.**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, os servidores, Gilvan Batista Bezerra, Cicero Marcos Meneses da Silva e Francisco Pergentino Mendes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Carrapateira – PB, pelo período de um ano, nos termos da Lei 8.666/93:

I - A presente Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Francisco Pergentino Mendes.

Art. 2º - Designar, o servidor Cicero Marcos Meneses da Silva como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Pregão, para o exercício de 2020.

Art. 3º - Designa ainda os servidores Gilvan Batista Bezerra e Francisco Pergentino Mendes, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos e Presenciais realizados por esse município no exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 03 de março de 2020.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 005/2020 GAB/PRE**Carrapateira – PB, 03 de março de 2020.**

“Designa Servidor para atuação em órgãos da Administração Pública do Município de Carrapateira/PB e dá outras providências”

Marineidia da Silva Pereira, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art.83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Constituição Federal especifica, no artigo 37, II, que a exigência do concurso público é só para a investidura em cargo ou emprego. Nos casos de função, a exigência não existe.

Considerando que as funções designadas deverão ser assumidas de acordo com a Lei Nº248/2013 da administração pública da Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB,

Considerando consulta ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba –Departamento de Pessoal – cuja informação dita que não há ilegalidade neste procedimento, pois o concurso público não especifica a qual secretaria o servidor estaria vinculado, e sim, que ele exerceria o cargo especificado em edital de concurso junto ao poder Público Municipal de Carrapateira/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Cristina Mendes Pergentino, merendeira, para exercer suas atividades na Casa de Apoio localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida por este município para atender pessoas em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 03 de março de 2020.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00003/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA DO SÍTIO BAIXAS EM CARRAPATEIRA - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - Valor: R\$ 53.378,40**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 03 de março de 2019

FRANCISCO PERGENTINO MENDES - Presidente da Comissão